



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

Edital nº 1298/1.1.3

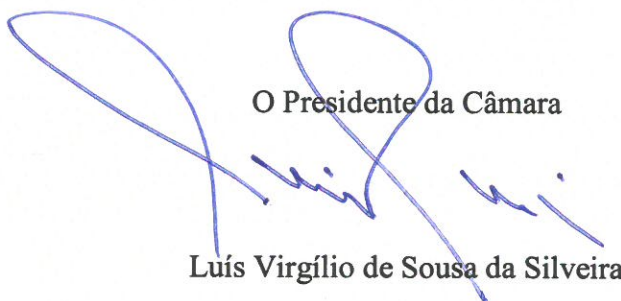
Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

Torna público, em cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 98º. do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de Janeiro, que esta Câmara Municipal, em reunião realizada em 05 de Março de 2018, deliberou desencadear o procedimento conducente à elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico - Profissional e Superior.

Nestes termos, foi a referida deliberação publicada na internet, em www.cmvelas.pt, tendo sido fixada como data limite, para os interessados se constituírem como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do documento, até às 17 horas do dia 26 de Março de 2018, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deverá conter os elementos referidos no nº.1 do artigo 102º. do CPA.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos nº.s 1 e 2 do artigo 56º. do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Velas, 12 de Março de 2018.


O Presidente da Câmara
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal de Velas delibera em reunião ordinária de cinco de Março de dois mil e dezoito, nos termos do nº 3 do artigo 57º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar por unanimidade e em minuta o seguinte:-----

- "Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para a anulação da deliberação tomada em reunião de 2 de Fevereiro passado, da aprovação da alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior, bem como deliberar o início do procedimento, considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado Manuel Meneses Pinheiro relativamente ao início do procedimento, nos termos nº 1 do artigo 98º do CPA, apresentado na reunião de 16 de Fevereiro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

- Ao abrigo do artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo e no exercício da competência prevista no artigo 169º do mesmo diploma, anular a deliberação da Câmara Municipal, da aprovação do regulamento em causa, tomada na reunião ordinária de 2 de Fevereiro passado;-----

- O início do procedimento do Projeto de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior, com o respetivo edital a publicitar no *síte* institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade".-----

Paços do Concelho de Velas, 8 de Março de 2018

O Vice-Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,

*Aprova-se em reunião de 17/3/2018
A Chef Divisão Adm.-al*



Município de Velas
Câmara Municipal

*Carla
Carla
N.*

Proposta

**Projeto de alteração ao Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a
alunos dos ensinos técnico-profissional e superior**

- Considerando que na reunião de Câmara do dia 2 de Fevereiro passado foi aprovada, por maioria, a alteração ao regulamento para atribuição de bolsas de estudo a alunos dos ensinos técnico-profissional e superior;
- Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado Manuel Meneses Pinheiro relativamente ao início do procedimento, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CPA, apresentado na reunião de 16 de Fevereiro corrente;
- Considerando que é preocupação da Autarquia contribuir de forma sustentada para a dinamização de processos de intervenção com vista à aquisição de melhores níveis de educação, ensino e formação profissional dos alunos, fomentando o sucesso e responsabilidade escolar;
- Considerando a importância de reconhecer e premiar os alunos que apresentam resultados de excelência que permitirão futuramente enriquecer os quadros técnicos da Nossa Terra;
- Considerando as atribuições dos Municípios em matéria de educação e ação social, conforme resulta das alíneas d) e h) do nº 2 do artigo 23º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;



Município de Velas Câmara Municipal

Carla Souto
12/2
N

- Considerando as competências conferidas à Assembleia Municipal pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º e à Câmara Municipal pela alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação,

Proponho:

- Ao abrigo do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo e no exercício da competência prevista no artigo 169.º do mesmo diploma, anular a deliberação da Câmara Municipal, da aprovação do regulamento em causa, tomada na reunião ordinária de 2/02/2018;

- Deliberar o início do procedimento do projeto de alteração ao regulamento para atribuição de bolsas de estudo a alunos dos ensinos técnico-profissional e superior, com o respetivo edital a publicitar no *site* institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA;

Paços do Concelho de Velas, 28 de Fevereiro de 2018

O Presidente,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira